



ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativos I, II e III

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2019 e 2020. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revisadas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficaz. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Estado.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em essenciais, como educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2016, o Resultado Primário foi de 1,09% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 26,46 % e das Despesas Primárias de 27,45% do PIB no exercício.

Projeções para 2018 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 2,50% e Resultado Primário de -1,67%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica mundial que se arrasta desde o final de 2008 e que afetou o Brasil mais agudamente em 2014, trouxe recessão ao País em 2015, com queda do PIB em 3,80%, e em 2016, com retração da economia de 3,60% em relação a 2015. Assim, todas as análises indicam um fraco desempenho do PIB em 2017, indicando uma retomada de 0,2 a 0,4% sobre os números de 2016, dependendo da fonte.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Assim, em um cenário otimista, a economia nacional inicia sua efetiva recuperação em 2018, o que reflete direta e fortemente nos estados consumidores, caso do Piauí.

Para 2019 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em -1,45% do PIB, subindo para -1,07% em 2020. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá ser de 17,05% do PIB em 2018, subindo para 17,19% em 2019 e 17,53% em 2020.

A Despesa Primária, por sua vez, deverá representar 18,71% do PIB em 2018, devendo cair para 18,67% em 2019 e para 18,66% em 2020. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis consignados contribuirá para a evolução da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 8,59% em 2018 para 6,14% em 2020, caso se confirmem as taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2018-2020 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012. R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	10.174.657	9.956.120	19,99	10.872.257	10.205.023	19,94	11.617.686	10.460.149	19,93
Receitas Primárias (I)	8.677.370	8.490.992	17,05	9.372.312	8.797.130	17,19	10.214.901	9.197.131	17,53
Despesa Total	10.174.657	9.956.120	19,99	10.872.257	10.205.023	19,94	11.617.686	10.460.149	19,93
Despesas Primárias (II)	9.526.151	9.321.543	18,71	10.179.287	9.554.581	18,67	10.877.205	9.793.446	18,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	-848.781	-830.550	-1,67	-806.976	-757.451	-1,48	-662.304	-596.315	-1,14
Resultado Nominal	997.487	976.063	-1,96	277.835	260.785	-0,51	-218.600	-196.820	0,38
Dívida Pública Consolidada	5.922.311	5.795.108	11,63	5.480.986	5.144.617	10,05	4.676.829	4.210.849	8,02
Dívida Consolidada Líquida	4.372.311	4.278.400	8,59	4.405.986	4.135.590	8,08	3.576.829	3.220.448	6,14

FONTES: Assessoria de Estudos Econômico Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	2017	2018	2019	2020
PIB - Crescimento real (%)	0,40	2,50	2,50	2,50
IPCA (% acumulado)	4,06	4,39	4,25	4,25
Câmbio médio (R\$ / US\$)	3,17	3,35	3,45	3,51
PIB do Estado (R\$ milhares)	47.709.683	50.907.425	54.528.215	58.283.573

FONTE: 2018 - Boletim FOCUS BCB de 13/04/2017 e Sistemas Expectativas BCB para o biênio 2019/2020. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 17/04/2017.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF/SEFAZ-PI.



ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Portaria STN nº 403, de 28/06/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012 R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = b - a	% (c/a)
Receita Total	10.091.198	30,75	9.681.824	29,50	-409.374	-4,06
Receitas Primárias (I)	8.788.252	26,78	8.684.803	26,46	-103.449	-1,18
Despesa Total	10.091.198	30,75	9.443.310	28,78	-647.888	-6,42
Despesas Primárias (II)	9.687.266	29,52	9.041.092	27,55	-646.174	-6,67
Resultado Primário (III) = (I-II)	-899.014	2,74	-356.289	1,09	-1.255.303	140
Resultado Nominal	2.956.617	9,01	-247.217	0,75	-3.203.834	-108,36
Dívida Pública Consolidada	4.796.194	14,61	4.449.558	13,55	-346.636	-7,23
Dívida Consolidada Líquida	4.147.490	12,64	3.423.691	10,43	-723.799	-17,45

FONTE: LDO 2016 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2016.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 e Resolução TCE nº 904, de 22 de outubro de 2009

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	8.230.942	10.091.198	22,60	9.531.250	-5,55	10.174.657	6,75	10.872.257	6,86	11.617.686	6,86
Receitas Primárias (I)	7.314.490	8.788.252	20,15	8.255.834	-6,06	8.677.370	5,11	9.372.312	8,01	10.214.901	8,99
Despesa Total	8.230.942	10.091.198	22,60	9.531.250	-5,55	10.174.657	6,75	10.872.257	6,86	11.617.686	6,86
Despesas Primárias (II)	7.970.350	9.687.266	21,54	9.048.432	-6,59	9.526.151	5,28	10.179.287	6,86	10.877.205	6,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	-655.860	-899.014	37,07	-792.598	-11,84	-848.781	7,09	-806.976	-4,93	-662.304	-17,93
Resultado Nominal	715.565	2.956.617	313,19	1.002.890	-66	997.487	-1	277.835	-72,15	-218.600	-178,68
Dívida Pública Consolidada	5.411.181	4.796.194	-11,37	6.346.532	32,32	5.922.311	-6,68	5.480.986	-7,45	4.676.829	-14,67
Dívida Consolidada Líquida	4.157.290	4.147.490	-0,24	5.664.604	36,58	4.372.311	-22,81	4.405.986	0,77	3.576.829	-18,82

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	7.838.992	9.556.059	21,90	8.979.716	-6,03	9.956.120	10,87	10.205.023	2,50	10.460.149	2,50
Receitas Primárias (I)	6.966.181	8.322.208	19,47	7.778.103	-6,54	8.490.992	9,17	8.797.130	3,61	9.197.131	4,55
Despesa Total	7.838.992	9.556.059	21,90	8.979.716	-6,03	9.956.120	10,87	10.205.023	2,50	10.460.149	2,50
Despesas Primárias (II)	7.590.810	9.373.548	23,49	8.524.836	-9,05	9.321.543	9,35	9.554.581	2,50	9.793.446	2,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	624.629	-851.339	-236,30	-746.733	-12,29	-830.550	11,22	-757.451	-8,80	-596.315	-21,27
Resultado Nominal	681.490	2.799.827	310,84	944.857	-66,25	976.063	3	260.785	-73,28	-196.820	-175,47
Dívida Pública Consolidada	5.153.506	4.541.850	-11,87	5.979.284	31,65	5.795.108	-3,08	5.144.617	-11,22	4.210.849	-18,15
Dívida Consolidada Líquida	3.959.324	3.927.547	-0,80	5.336.817	35,88	4.278.400	-19,83	4.135.590	-3,34	3.220.448	-22,13

FONTE: LDOs de 2015, 2016 e 2017 / Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Controle Contábil-UNICON / Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFAZ (PI).



ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são muitos e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

I - RECEITA FISCAL - Para 2018, a receita primária foi estimada conforme metodologia descrita abaixo.

a) *Tributos*

As projeções do ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas foram realizadas pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais – ASSEEF, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Esta extrapolação, contudo, não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requeriria.

Assim sendo, utilizou-se regressão linear simples e múltipla, combinado com alisamento exponencial sobre as séries históricas dos tributos objeto das projeções e comparando-se com os resultados apresentados pela metodologia elasticidade IPCA-Arrecadação e elasticidade crescimento do PIB-Arrecadação aplicada sobre a arrecadação do exercício anterior.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional (modelo incremental), o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

b) *Transferências correntes*

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, e os índices do IPCA e PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 13/04/2017, para 2018 e do Sistema Expectativas BCB para o biênio 2019/2020. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 17/04/2017.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

c) *Demais contas*

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizadas, tendo como parâmetros o IPCA e o PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 13/04/2017, para 2018 e do Sistema Expectativas BCB para o biênio 2019/2020. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 17/04/2017.

II - RESULTADO PRIMÁRIO - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.

III - RESULTADO NOMINAL – Diferença entre o total das receitas e o total das despesas ou, utilizando outra metodologia, diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida do exercício de referência e do exercício subsequente.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN N° 403/2016 e Resoluções do TCE R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	2.854.922.127	100%	1.429.269.245	100%	642.593.896	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	2.854.922.127	100%	1.429.269.245	100%	642.593.896	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2014	%	2014	%
Patrimônio	82.038.959	100%	15.800.125	100%	(42.267.517)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	82.038.959	100%	15.800.125	100%	(42.267.517)	100%

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

Nota: Nos anos de 2016, 2015 e 2014 o Regime Previdenciário é composto pelas UG's 210203 e 210206.

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN N° 403/2016 e Resoluções do TCE

R\$ 1.000

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	712	571	939
Alienação de Bens Móveis	712	571	939
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	545	2.421	440
DESPESAS DE CAPITAL	545	2.421	440
Investimentos	545	2.421	440
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016	2015	2014
	(g) = ((la - lld) + llh)	(h) = ((lb - lle) + llj)	(i) = ((lc - llf)
VALOR (III)	932	765	2.615

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Gov^o do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.771.146,40	300.000.968,34	328.569.188,34
RECEITAS CORRENTES	280.879.829,92	300.000.968,34	328.569.188,34
Receita de Contribuições dos Segurados	260.800.398,33	287.234.710,89	306.841.897,89
Pessoal Civil	229.868.622,96	253.609.263,43	266.640.639,72
Pessoal Militar	30.931.775,37	33.625.447,46	40.201.258,17
Outras Receitas de Contribuições	-	46.108,99	15.562,04
Receita Patrimonial	11.303.064,94	10.161.759,75	19.602.211,02
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.776.366,65	2.558.388,71	2.109.517,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.687.677,49	1.558.388,71	0,00
Demais Receitas Correntes	88.689,16	1.000.000,00	2.109.517,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	108.683,52	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	519.741.174,06	602.446.144,10	907.854.291,96
RECEITAS CORRENTES	519.741.174,06	572.017.061,35	606.854.291,96
Receita de Contribuições	519.741.174,06	572.017.061,35	606.854.291,96
Patronal	519.474.068,01	571.876.122,26	592.883.106,55
Pessoal Civil	455.108.752,35	500.936.843,69	525.228.958,84
Pessoal Militar	64.365.315,66	70.939.278,57	67.654.147,71
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	267.106,05	140.939,09	13.971.185,41
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	30.429.082,75	301.000.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	800.512.320,46	902.447.112,44	1.236.423.480,30
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.233.718.856,58	1.467.810.410,54	1.584.054.881,80
ADMINISTRAÇÃO	3.583.162,62	1.461.162,83	6.655.338,24
Despesas Correntes	3.491.121,59	1.461.162,83	6.648.787,37
Despesas de Capital	92.041,03	0,00	6.550,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.230.135.693,96	1.466.349.247,71	1.577.399.543,56
Pessoal Civil	1.229.801.144,36	1.374.286.462,64	1.336.952.230,77
Pessoal Militar	-	-	85.297.124,50
Outras Despesas Previdenciárias	334.549,60	92.062.785,07	155.150.188,29
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	334.549,60	92.062.785,07	155.150.188,29
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.233.718.856,58	1.467.810.410,54	1.584.054.881,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-433.206.536,12	-565.363.298,10	-347.631.401,50
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	465.913.756,89	626.174.719,53	692.755.579,17
Plano Financeiro	465.913.756,89	626.174.719,53	692.755.579,17
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	465.913.756,89	626.174.719,53	391.755.579,17
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	301.000.000,00
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONT A MOVIMENTO	53.092.218,50	61.963.785,23	200.757.468,92
INVESTIMENTOS	63.893.545,73	94.628.005,63	144.917.764,91
OUTROS BENS E DIREITOS	3.253.325,86	3.253.325,86	3.259.876,73

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Governo do Estado do Piauí

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE				RS milhares
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANC DO EXERCICIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = "d" exercício anterior + "c"
2015	902.447.112,44	1.467.810.410,54	-565.363.298	-998.569.834
2016	1.236.423.480,30	1.584.054.881,80	-347.631.402	-1.346.201.236
2017	919.842.421,98	1.696.290.722,63	-766.448.301	-2.112.649.536
2018	925.542.267,44	1.845.786.619,84	-920.244.352	-3.032.893.889
2019	934.733.820,92	1.976.882.946,72	-1.042.149.126	-4.075.043.015
2020	948.977.880,27	2.011.771.500,60	-1.062.793.620	-5.137.836.635
2021	965.067.525,12	2.051.386.276,69	-1.086.318.752	-6.224.155.386
2022	983.329.561,16	2.082.195.943,29	-1.098.866.382	-7.323.021.769
2023	1.003.632.158,61	2.117.464.525,98	-1.113.832.367	-8.436.854.136
2024	1.026.196.473,28	2.149.933.989,27	-1.123.737.516	-9.560.591.652
2025	1.051.390.302,03	2.173.558.950,36	-1.122.168.648	-10.682.760.300
2026	1.079.081.758,96	2.192.568.618,73	-1.113.486.860	-11.796.247.160
2027	1.109.173.304,79	2.210.316.470,56	-1.101.143.166	-12.897.390.326
2028	1.142.083.701,94	2.224.230.057,32	-1.082.146.355	-13.979.536.681
2029	1.177.522.108,36	2.240.274.140,49	-1.062.752.032	-15.042.288.713
2030	1.216.812.126,99	2.242.215.903,70	-1.025.403.777	-16.067.692.490
2031	1.258.889.280,53	2.237.008.529,48	-978.119.249	-17.045.811.739
2032	1.304.328.519,92	2.230.718.877,09	-926.390.357	-17.972.202.096
2033	1.352.462.464,44	2.219.282.809,36	-866.820.345	-18.839.022.441
2034	1.404.153.986,28	2.205.663.460,17	-801.509.474	-19.640.531.915
2035	1.459.128.308,07	2.189.230.044,92	-730.101.737	-20.370.633.652
2036	1.517.706.325,33	2.172.045.339,21	-654.339.014	-21.024.972.666
2037	1.579.904.228,81	2.147.481.778,89	-567.577.550	-21.592.550.216
2038	1.646.159.755,45	2.126.745.098,90	-480.585.343	-22.073.135.559
2039	1.716.076.020,58	2.102.409.635,69	-386.333.615	-22.459.469.174
2040	1.790.715.389,36	2.081.689.194,75	-290.973.805	-22.750.442.980
2041	1.869.572.018,82	2.059.323.662,35	-189.751.644	-22.940.194.623
2042	1.952.523.670,42	2.053.526.125,56	-101.002.455	-23.041.197.078
2043	2.040.282.139,44	2.033.185.800,63	7.096.339	-23.034.100.740
2044	2.133.346.122,56	2.017.181.002,55	116.165.120	-22.917.935.620
2045	2.231.151.226,43	1.991.789.810,49	239.361.416	-22.678.574.204
2046	2.335.212.366,90	1.969.232.599,10	365.979.768	-22.312.594.436
2047	2.442.976.791,33	1.975.825.051,90	467.151.739	-21.845.442.696
2048	2.558.395.710,69	1.948.878.351,29	609.517.359	-21.235.925.337
2049	2.677.997.143,02	1.921.443.026,67	756.554.116	-20.479.371.221
2050	2.803.785.760,84	1.898.824.113,40	904.961.647	-19.574.409.573
2051	2.933.248.770,28	1.866.813.648,89	1.066.435.121	-18.507.974.452
2052	3.070.313.906,65	1.849.430.057,13	1.220.883.850	-17.287.090.602
2053	3.211.468.785,07	1.826.646.329,98	1.384.822.455	-15.902.268.147
2054	3.359.841.720,48	1.811.490.485,93	1.548.351.235	-14.353.916.913
2055	3.512.951.631,70	1.789.329.766,81	1.723.621.865	-12.630.295.048
2056	3.674.041.386,66	1.777.828.302,28	1.896.213.084	-10.734.081.963
2057	3.840.211.722,30	1.758.338.694,90	2.081.873.027	-8.652.208.936
2058	4.015.322.930,81	1.749.386.499,73	2.265.936.431	-6.386.272.505
2059	4.196.486.464,10	1.732.692.829,85	2.463.793.634	-3.922.478.871
2060	4.387.376.446,85	1.721.738.249,11	2.665.638.198	-1.256.840.673
2061	4.586.015.858,84	1.702.934.513,66	2.883.081.345	1.626.240.672
2062	4.796.030.411,30	1.691.705.534,36	3.104.324.877	4.730.565.549
2063	5.014.927.897,32	1.671.357.921,14	3.343.569.976	8.074.135.525
2064	5.246.958.955,64	1.659.033.122,42	3.587.925.833	11.662.061.359
2065	5.489.972.787,91	1.643.838.461,32	3.846.134.327	15.508.195.685
2066	5.746.642.016,72	1.633.353.886,67	4.113.288.130	19.621.483.815
2067	6.016.084.567,19	1.618.810.620,91	4.397.273.946	24.018.757.762
2068	6.301.396.976,60	1.610.462.263,51	4.690.934.713	28.709.692.475
2069	6.601.076.564,19	1.595.685.971,55	5.005.390.593	33.715.083.067
2070	6.918.632.473,39	1.585.304.757,61	5.333.327.716	39.048.410.783
2071	7.253.173.519,32	1.568.216.000,85	5.684.957.518	44.733.368.301
2072	7.608.196.680,23	1.555.561.711,94	6.052.634.968	50.786.003.270
2073	7.983.064.880,88	1.541.124.592,77	6.441.940.288	57.227.943.558
2074	8.380.449.890,48	1.531.714.355,50	6.848.735.535	64.076.679.093
2075	8.799.665.273,05	1.512.522.624,23	7.287.142.649	71.363.821.742
2076	9.245.235.398,35	1.499.434.838,13	7.745.800.560	79.109.622.302
2077	9.716.310.164,98	1.485.579.594,09	8.230.730.571	87.340.352.873
2078	10.215.977.030,59	1.475.108.397,76	8.740.868.633	96.081.221.506
2079	10.745.393.949,41	1.468.820.516,45	9.276.573.433	105.357.794.939
2080	11.305.612.518,45	1.459.902.776,57	9.845.709.742	115.203.504.680
2081	11.899.601.522,01	1.450.925.845,04	10.448.675.677	125.652.180.357
2082	12.529.563.027,02	1.448.514.485,11	11.081.048.542	136.733.228.899
2083	13.196.340.346,82	1.446.526.103,88	11.749.814.243	148.483.043.142
2084	13.902.691.206,55	1.444.020.105,19	12.458.671.101	160.941.714.244
2085	14.651.242.226,85	1.442.051.462,80	13.209.190.764	174.150.905.008
2086	15.444.663.448,32	1.440.907.716,81	14.003.755.732	188.154.660.739
2087	16.285.183.066,18	1.436.604.183,37	14.848.578.883	203.003.239.622
2088	17.177.086.619,67	1.439.971.459,55	15.737.115.160	218.740.354.782
2089	18.121.283.191,04	1.441.783.162,47	16.679.500.029	235.419.854.811

FONTE: Avaliação atuarial do FUNPREVI.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Demonstrativo VII (LRF, art.4º, §2º, inciso V; Portaria STN Nº 403 / 2016 e Resolução TCE 33/2012)				R\$ milhares
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2018	COMPENSAÇÃO
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA	318.647	Detalhamento abaixo
		COMÉRCIO	185.758	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	Subtotal	504.405	
		Contribuintes Diversos	52.528	
TOTAL			556.933	-
FONTE: SEFAZ / ASSEEF / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT/Relatórios BI				
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2018				
ESPECIFICAÇÃO			R\$ milhares	
1.0 - Modernização Tecnológica			87.884	
1.1 - Operacionalização de solução de computação cognitiva			37.790	
1.2 - Disponibilização automática, na internet, dos DAR gerados nas cobranças realizadas pelo Sistema de Inteligência Fiscal			44.821	
1.3 - Implantação de tecnologia nos órgãos estaduais para melhoria da cobrança de taxas			5.273	
2.0 - Administração Tributária			170.700	
2.1 - Fortalecimento do programa Nota Piauiense			27.312	
2.2 - Atualização dos preços referenciais com Sistema de Inteligência Fiscal			71.694	
2.3 - Utilização de informações da Receita Federal do Brasil e de Cartórios para ações de cobrança do ITCMD			8.535	
2.4 - Fortalecimento da cobrança de Taxas nos órgãos estaduais			6.828	
2.5 - Atualização de registro de devedores dos tributos no SERASA e CAGIN			35.847	
2.6 - Implantação de 80% da cobrança do diferencial de alíquota relativo às compras interestaduais não presenciais			20.484	
3.0 - Ações de Fiscalização			298.349	
3.1 - Operacionalização da Vara Especial do TJ juntamente ao GRINCOT completando a força tarefa para combate à sonegação			110.091	
3.2 - Fortalecimento da cobrança administrativa com controle eletrônico dos processos			37.890	
3.3 - Melhoria da qualidade das ações fiscais com redução dos prazos dos processos de auditoria e de julgamento			15.216	
3.4 - Operacionalização do monitoramento de contribuintes com foco na arrecadação potencial			43.857	
3.5 - Operações pontuais para redução da sonegação fiscal com ação forte de auditoria e cobrança			35.504	
3.6 - Otimização da fiscalização nos postos fiscais com uso de Scanner, Balanças e Câmeras Integradas			29.537	
3.7 - Aplicação do "Cabeça de Cuia" com acréscimo de contribuintes na irregularidade em virtude da melhoria das malhas fiscais			26.255	
TOTAL			556.933	
FONTE: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita.				



MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As desonerações fiscais decorrem essencialmente da política tributária implementada pelo Governo Estadual, consoante leis próprias e convênios firmados com as demais Unidades Federadas, objetivando os seguintes pontos básicos: a defesa do mercado interno de oferta de mercadorias, a ampliação da oferta de emprego e geração de renda.

Para formação da poupança interna, o Estado cria mecanismos tributários que visam atrair empresas obrigando-se, para tanto, a abdicar de parcela de receita potencial ou real. Por outro lado, outros compromissos decorrentes da política social do Governo precisam ser cumpridos dentro da execução orçamentária, fazendo-se necessário que se busque opções concretas de aumento de receitas tributárias que compensem as perdas verificadas em cada exercício.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados, a seguir, as medidas compensatórias da renúncia fiscal projetada, bem assim o seu impacto nas receitas do Estado estimadas para o exercício de 2018:

- a) **Solução de computação cognitiva:** esses sistemas podem, por meio de experiências, localizar correlações, criar hipóteses, lembrar e aprender com os resultados. Aproveitam a análise de conteúdo e o motivo baseado na evidência para acelerar e melhorar as decisões, reduzir custos e otimizar os resultados. O sistema será utilizado na comunicação com contribuintes e responsáveis para solução tempestiva e eficaz de questões afetas ao Fisco;
- b) **Inteligência Fiscal:** disponibilização automática, na internet, dos DAR gerados nas cobranças realizadas pelo Sistema de Inteligência Fiscal e atualização dos preços referenciais;
- c) **Cobrança de Taxas:** implantação de tecnologia nos órgãos estaduais para melhoria da cobrança de taxas;
- d) **Nota Fiscal Piauiense:** fortalecimento do projeto;
- e) **Cobrança do ITCMD:** intensificação da utilização das informações da Receita Federal do Brasil e cartórios para melhoria da cobrança deste imposto;
- f) **Negativação de Devedores:** atualização de registros de devedores do Fisco Estadual no SERASA e CAGIN;
- g) **Alíquotas Interestaduais do ICMS:** implantação de 80% do diferencial de alíquotas interestaduais para as UFs de destino, nas compras não presenciais;
- h) **Combate à sonegação fiscal:** operacionalização da Vara Especial Tributária no TJ juntamente com o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GRINCOT;
- i) **Cobrança Administrativa:** fortalecimento das cobranças administrativas com o controle eletrônico dos processos;
- j)



- k) **Ações Fiscais:** melhoria da qualidade das ações fiscais com redução dos processos de auditoria e julgamento;
- l) **Monitoramento de Contribuintes:** aperfeiçoamento do monitoramento, tendo como parâmetro a arrecadação potencial;
- m) **Postos Fiscais:** otimização da fiscalização com a utilização de scanners, balanças e câmeras integradas;
- n) **Malha Fiscal:** aplicação do 'Cabeça de Cuia' com a inclusão de contribuintes irregulares em virtude do aperfeiçoamento das malhas fiscais.

ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo dos impostos estaduais em 4,48% e leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 0,40% para 2018, e, especialmente, ações conjugadas, alinhadas e integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI), da Unidade de Fiscalização (UNIFIS) e da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais (ASSEEF) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com a utilização do BI e de plataforma WEB em desenvolvimento que possibilitará a estimação da receita potencial via sistema.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 13,70 milhões, conforme demonstrativo a seguir:



ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 403/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012)

EVENTOS	Valor (R\$)
Aumento Permanente da Receita (*)	191.994.853
(-) Transferências Constitucionais	47.998.713
(-) Transferências ao FUNDEB	28.799.228
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	115.196.912
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	115.196.912
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	101.500.000
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	40.600.000
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	50.900.000
Novas DOCC geradas por PPP	10.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.696.912

FONTE: SEFAZ-PI / Assessoria de Estudos Econômico Fiscais-ASSEEF e SEAD-PI / Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (*) ampliação da base de cálculo da receita de impostos em 4,48%.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ 272,98 milhões para o exercício de 2018, conforme demonstrativo que segue.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º) - Portaria STN nº 553, de 28 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012.

R\$ 1.000

PASSIVOS CONSTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	20.000
Pagamento antecipado de passivos reconhecidos	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	30.000
SUBTOTAL	50.000	SUBTOTAL	50.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	30.000
Frustração de Arrecadação (5% do FPE)	182.981	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	182.981
Restituição de receitas intergovernamentais	10.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	10.000
SUBTOTAL	222.981	SUBTOTAL	222.981
TOTAL	272.981	TOTAL	272.981

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF / SEFAZ (PI)